

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023, NO SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

### **PRESENÇAS**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

### **AUSÊNCIAS**

Não se verificou qualquer ausência.

### **SECRETARIOU**

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

### **ABERTURA**

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para questionar o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre ao ponto da situação, referente ao ataque informático de que foram alvo, há cerca de três semanas, as páginas do Facebook do Município de Lamego, da Santa Casa da Misericórdia de Lamego e do Ângelo Moura, personalidade pública.

Acrescentou que aparentemente, após o referido ataque informático, o conteúdo dessas três páginas foi completamente apagado. Nesse sentido, inquiriu o senhor Presidente da Câmara sobre quais as diligências que já foram efetuadas, no sentido da reposição do conteúdo das referidas páginas.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que relativamente às diligências, como é sabido, o ataque informático resultou de uma apropriação indevida das palavras pass do Dr. Ricardo Pereira e, por conseguinte, todas as contas às quais acedia, quer do Município de Lamego, quer da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, quer contas pessoais foram afetadas.

Adiantou que o senhor Dr. Ricardo Pereira tem estado em contacto com a Meta, a empresa que gere o *Facebook*, que entretanto já lhe confirmou que a titularidade das contas é legítima, que as páginas ainda existem, bem como o seu conteúdo, estando a resolver a situação, não adiantando o tempo que demorará.

No entanto, sugeriu ao senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura poderá falar diretamente com o Dr. Ricardo Pereira, que, certamente, melhor o esclarecerá.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** tomou a palavra para colocar algumas questões ao senhor Presidente da Câmara, relativamente ao processo de construção do novo Centro de Saúde, nomeadamente:

- Se já existe alguma calendarização;
- Se o Projeto de construção do novo Centro de Saúde foi reformulado em relação ao projeto anterior;
- Onde vai ser construído;
- Se há, eventualmente, algum apoio quanto ao terreno que vai ser disponibilizado;
- que destino pensar atribuir aos equipamentos que vão ser concentrados no Centro de Saúde e do antigo Dispensário;
- No âmbito de revisão do PDM, em relação à área atual do antigo Hospital, qual é a proposta que possa ser ali construído, continuará afeto exclusivamente a equipamentos sociais ou vai ter outro destino?.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o projeto de construção do novo Centro de Saúde foi reformulado, ou seja, o edifício manteve a mesma estrutura em termos de número de pisos e da distribuição dos diversos serviços, tem uma área similar e tem uma área maior para estacionamento, acessos e circulação.

Acrescentou que, neste momento, se aguarda a aprovação formal do projeto de arquitetura por parte da ARS Norte, ou seja, a Direção de Infraestruturas da ARS já informou o projeto, que está na sua posse desde o dia 8 de agosto de 2023, e falta só o parecer positivo do Conselho Diretivo da ARS.

Afirmou que está, desde essa data, num compasso de espera, no entanto, o projeto tem evoluído, inclusive já foi feita uma visita ao terreno.

Concluiu que o projeto estará praticamente terminado, e logo que se tenha na posse os principais pareceres, nomeadamente da Proteção Civil e da Direção Regional da Cultura, finaliza-se o projeto de execução, far-se-á a revisão do projeto, que é uma obrigatoriedade legal, e lança-se o concurso de empreitada.

Relativamente ao financiamento, referiu que neste momento há o financiamento verbal prometido pelo senhor Ministro da Saúde, pois ainda estão entre mãos com o aviso do PRR e posteriormente quando sair o outro aviso, o Município fará a candidatura.

No que diz respeito ao terreno, adiantou que já foi notificada a Santa Casa da Misericórdia de Lamego de que a Câmara Municipal pretendia adquirir, por negociação, cerca de 9900 m2 para a construção do Centro de Saúde e para o alargamento da Calçada da Guerra, ao que a Santa Casa da Misericórdia de Lamego respondeu que não estava interessada em fazer essa venda, pois entendia que isso iria desvalorizar o terreno sobrando, no entanto, o assunto já ser discutido em Mesa Administrativa e Assembleia Geral, para decidir o destino a dar ao terreno. A este propósito, adiantou que o Município de Lamego já tem uma carta preparada para informar a Santa Casa da Misericórdia de Lamego, que independentemente da sua decisão e vontade, o Município irá avançar com a aquisição do terreno e se for necessário, parte para o processo de expropriação.

Acrescentou que assim que o projeto for aprovado, os senhores Vereadores terão acesso ao mesmo e a todas as informações inerentes.

Em relação ao Dispensário, referiu que houve um lapso no contrato, pois não contemplou a transferência de titularidade para o Município de Lamego, no entanto já notificou quer a ARS Norte, quer o gabinete do senhor Ministro da Saúde sobre este problema, ambos reconheceram o problema, mas ainda não regularizaram a situação.

Relativamente ao atual Centro de Saúde, disse que inicialmente tinha pensado fazer lá a Residência Universitária, mas, como é consabido, essa ideia já está ultrapassada. Adiantou que, em todo caso, essa decisão é para tomar daqui a três anos e até lá ainda é necessário alargar a sala de espera do atual Centro de Saúde, por causa da sala de espera para as crianças e da funcionalidade daquele espaço, estando prevista uma verba de 180 mil euros para colocar painéis solares.

Adiantou, que nem a ARS Norte, nem o Ministério da Saúde sabem o que fazer com essa verba, pois faz parte de uma candidatura da ARS e essa entidade já não tem praticamente Centros de saúde para gerir, porque os passou para a alçada dos Municípios, ou seja, gerou-se um certo impasse, pois a ARS tem dinheiro, mas não tem edifícios e os Municípios têm os edifícios, mas não têm dinheiro e ninguém consegue resolver.

Disse que, na sua opinião, é um problema de fácil resolução, pois se fizerem o investimento e o Município celebrará um protocolo com a ARS, ou então abrir às candidaturas municipais dentro daquele montante, caso a caso, seria uma questão do PRR aceitar a substituição da ARS pelos Municípios, enquanto entidade beneficiária dessa candidatura. No entanto, será uma questão para aguardar.

Em relação ao PDM, respondeu que neste momento está-se a fazer a alteração por modificação, não sendo alterada a qualificação dos espaços. Na revisão, que será um processo para ser concluído durante o próximo ano, poderá ser equacionada essa alteração,

mas tal dependerá da vontade da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, através da sinalização de algum projeto para aquele local.

Tomou a palavra a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para salientar alguns eventos que decorreram nos últimos dias, nos quais o Executivo em funções esteve presente:

- Na entrega dos prémios relativos à oficina de Escrita Criativa da edição deste ano do festival “Lamego Cidade Poema”, que decorreu nas escolas secundárias do concelho e Colégio de Lamego, nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2023. Disse que os poemas dos alunos vencedores estão reunidos numa obra poética que homenageia o escritor Fausto Guedes Teixeira. O talento e a imaginação demonstrados pelos jovens autores foram vertidos para o livro “Amar ou Odiar, Ou Tudo ou Nada”, editado pelo Município de Lamego;
- Na abertura da Festa da Castanha, que decorreu no dia 27 de outubro de 2023, no Município de Sernancelhe, um evento com muito destaque na região;
- Nas comemorações do cinquentenário da Central Hidroelétrica que decorreram no Peso da Régua, no dia 31 de outubro de 2023;
- Na reunião extraordinária da CIMDOURO, com a presença do senhor Presidente do Comité das Regiões Europeu, Dr. Vasco Cordeiro, que decorreu em Torre de Moncorvo, o qual abordou a sua visão sobre as políticas europeias e ouviu as preocupações dos autarcas da CIM que estiveram presentes;
- Apresentação pública do livro “A Guerra Cristã na Formação de Portugal 1128-1249”, da autoria de Carlos Filipe Afonso, que decorreu no dia 3 de novembro de 2023, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Lamego. Sublinhou que foi uma sessão cultural muito participada, com um feedback muito positivo por parte da comunidade escolar e da academia militar.

O senhor **Presidente da Câmara** lamentou o facto de não poder ter estado presente na apresentação pública da referida obra, pois nutre grande estima pelo General Afonso e pela sua família. Congratulou-se com o facto de ter escolhido fazer a apresentação do seu livro nos Paços do Concelho de Lamego, o que muito o honra e ajuda a manter a dinâmica de ligação à sua terra e à tradição castrense de uma forma alargada.

Tomou a palavra o senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração:

*“O estatuto PME Líder foi lançado pelo IAPMEI em 2008, com o objetivo de distinguir empresas com perfis de desempenho superiores, conferindo-lhes notoriedade e criando-lhes condições otimizadas de financiamento para desenvolverem as suas estratégias de crescimento e de reforço da sua base competitiva.*

*O grupo das PME Líder que apresentem os melhores desempenhos será anualmente distinguido com o estatuto de PME Excelência, criando condições acrescidas de visibilidade*

*para estas empresas de perfil superior, conferindo-lhes visibilidade ao seu mérito no mercado e contribuindo para a criação de um enquadramento estimulante ao desenvolvimento das suas atividades, bem como o aumento de notoriedade que permitirá à empresa diferenciar-se nas suas relações com o mercado.*

*Assim, considerando o exposto, apresento as maiores felicitações pelo sucesso alcançado às empresas sediadas em Lamego que obtiveram o “Estatuto PME Excelência – 2022”, a saber:*

- . Apple TIR, Lda. - Transportes Rodoviários de Mercadorias;*
- . Delfim Duarte Santiago, Lda. - Construção de edifícios (residenciais e não residenciais);*
- . Farmácia Avenida, Lda. - Comércio a retalho de produtos farmacêuticos;*
- . Fumeiros Porfírios, Lda. - Fabricação de produtos à base de carne;*
- . Irene Santos Monteiro, Unipessoal, Lda. - Comércio a retalho de produtos farmacêuticos;*
- . Óptica Oliveiras, Lda. - Comércio a retalho de material óptico;*
- . Óptica Parente 2, Lda. - Comércio a retalho de material óptico.*

*Este estatuto, traduz-se num justíssimo reconhecimento à capacidade empreendedora, profissionalismo e competitividade destas empresas, cujo mérito, assim o permitam, é também, um orgulho para o nosso Município.”*

O **Executivo Municipal** associou-se aos votos de felicitações proferidas pelo senhor Vereador José Correia da Silva e saúda o dinamismo económico que as empresas do Concelho de Lamego demonstram, apesar do difícil contexto da economia nacional e mundial.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração:

*“No passado dia 3 de novembro, o Ministro da Economia e do Mar, anunciou a designação de Luís Filipe Cardoso Lourenço, para o cargo de Inspector-geral da ASAE - Autoridade da Segurança Alimentar e Económica, que desde 3 de Junho de 2019, já exercia as funções de Subinspector-geral daquele organismo, cujo currículo académico e profissional, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das novas funções.*

*Luís Filipe Cardoso Lourenço, é um distinto Lamecense, nascido na Rua da Seara, em 26 de Fevereiro de 1976.*

*As suas competências profissionais, o seu brio e a sua dedicação pelo trabalho, trouxeram-no até aqui. Felicito-o pela sua promoção e designação para este cargo, desejando-lhe o maior sucesso pessoal e profissional para este novo desafio que agora abraça.*

*Habilitações académicas e cursos de especialização:*

*Licenciatura em Ciências Militares, na especialidade da Guarda Nacional Republicana, ramo Armas, pela Academia Militar, com o Curso de Promoção a Capitão pela Escola Prática da*

*Guarda Nacional Republicana e com o Curso de Promoção a Oficial Superior, no Instituto de Altos Estudos Militares;*

*Pós-graduação em Direito e Segurança, pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;*

*Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP), pelo INA;*

*Curso de Investigação Criminal;*

*Curso de Planeamento, Avaliação e Desenvolvimento Organizacional;*

*Curso de Combate ao crime de Propriedade Intelectual, pela Guardia de Finanza, Itália;*

*Experiência Profissional:*

*Subinspetor-geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (desde 03/06/2019);*

*Chefe do Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional da Guarda Nacional Republicana (entre 01/12/2018 e 2/06/2019);*

*Chefe do Centro de Comando e Controlo Operacional da Guarda Nacional Republicana (de 23/04/2018 a 30/11/2018);*

*Chefe da Repartição de Operações da Guarda Nacional Republicana e, em acumulação de funções, Oficial de Ligação à Federação Portuguesa de Futebol para a Selecção Nacional (de 01/09/2014 a 22/04/2018);*

*Chefe da Repartição de Estudos e Planeamento da Guarda Nacional Republicana (de 18/07/2011 a 31/08/2014);*

*Chefe da Unidade Central de Investigação e Fiscalização da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (de 16/09/2006 a 19/09/2010), e Chefe da Divisão de Segurança, em acumulação de funções (de 02/01/2007 a 20/04/2008)."*

## **ORDEM DO DIA**

### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02**

**01-ASSUNTO:** ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 24 de outubro de 2023, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**02-ASSUNTO:** OFÍCIO PROVENIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal do teor do ofício proveniente do Município de Santo Tirso, no qual agradece à Câmara Municipal de Lamego a hospitalidade e incansável colaboração demonstrada aquando da realização do passeio anual sénior, realizado no passado dia 30 de setembro de 2023 e que trouxe à Cidade de Lamego cerca de 4000 mil munícipes.

**Deliberação:** O Executivo tomou conhecimento.

**03-ASSUNTO:** PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS – HORTO CASIMIRO – ESPAÇOS VERDES LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

*“A empresa Horto Casimiro – Espaços Verdes, Lda. terminou, no passado mês de outubro de 2023, o contrato de prestação de serviços de Conservação e Manutenção dos Espaços Verdes da Cidade de Lamego, serviço que prestou no Município de Lamego durante cerca de 30 anos, interruptamente nos últimos 24 anos.*

*Durante estes anos, a Horto Casimiro – Espaços Verdes, Lda. desempenhou um papel fundamental na conservação e manutenção dos espaços verdes da cidade de Lamego. Desde parques, jardins, praças e rotundas, a empresa assegurou a beleza destes espaços, contribuindo para a qualidade de vida dos Lamecenses e dos visitantes da cidade – Lamego Cidade Verde.*

*Ao longo deste período, a empresa teve um impacto positivo na economia local, ao criar e manter postos de trabalho em Lamego.*

*A Horto Casimiro, sempre se pautou por uma postura de profissionalismo, envolvimento, empenho e dedicação, características que são reflexo do seu sócio gerente, o Senhor Casimiro Mendes Pereira, mesmo nos períodos de crise, dificuldades económicas ou laborais. Neste sentido, propomos um voto de louvor e reconhecimento à Horto Casimiro – Espaços Verdes, Lda., pelo seu trabalho e dedicação na conservação e manutenção dos espaços verdes da cidade de Lamego, durante cerca de três décadas.”*

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**04-ASSUNTO:** TRANSFORMAÇÃO JURÍDICA DA ASSOCIAÇÃO IBÉRICA DOS MUNICÍPIOS RIBEIRINHOS DO DOURO NUM AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL – ADESÃO À NOVA ENTIDADE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que aprove a transformação jurídica da Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro num Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial, nos termos deliberados na Assembleia Geral, bem como determine a adesão do Município de Lamego à nova entidade.

Mais propõe, que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

## **DIVISÃO DE ESTRATÉGIA E FUNDOS ESTRUTURAIS - CÓD. DEFE |07**

### **05-ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DA HABITAÇÃO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 7080/2023 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo que a Câmara Municipal aprove a primeira alteração da Estratégia Local de Habitação, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 2º da Portaria 230/2018 de 17 de agosto, na redação conferida pela Portaria n.º 268/2023 de 23 de agosto, de modo a incluir na Estratégia Local de Habitação, a reabilitação de património edificado municipal.

Mais propõe que o assunto seja submetido à Assembleia Municipal para aprovação.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

## **DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03**

### **06-ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE LAMEGO – 2023/2024 – CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO DO LOTE 2**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 911/2023 do senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

*“Considerando:*

- a) A adjudicação do lote 2 ao concorrente, no âmbito do concurso público internacional, realizado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º, dos artigos 131º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação actual;*
- b) O conteúdo da informação n.º 6879/2023, datada de 2 de outubro de 2023, dos serviços da DAC;*

*c) O email daquela entidade em 25/10/2023 no qual refere "...visto que não será possível termos o cancelamento do Registo Criminal do Sr. Eurico Sobral atempadamente, sendo este um impedimento para a contratação com o Município, não iremos proceder à referida assinatura."*

*Propõe à Câmara Municipal:*

*1. A caducidade da adjudicação à entidade "Plenoenergia, Lda.", referente à "Aquisição de Energia Elétrica em BTN/BTN-IP para o Município de Lamego - 2023/2024 (Lote 2)" nos termos do artigo 87º - A do CCP;*

*2. Determinar a liberação da caução prestada pela entidade:*

*3. Remeter à DFP e DSSU para preparação de novo procedimento de contratação pública para aquisição de energia elétrica em BTN/BTN-IP para o Município Lamego - 2023/2024."*

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

## **DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09**

### **07-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA**

**REQUERENTE:** PAULA CRISTINA SANTOS SOEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 882/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6776 de 23/10/23, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 78865 de junho de 2023 (28m3/83,40€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

### **08-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA**

**REQUERENTE:** JOSÉ ARCÍLIO GALHARDO FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 883/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6779 de 23/10/2023, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 5587 de janeiro de 2023 (680m3/2.164,92€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

### **09-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA**

**REQUERENTE:** ANTÓNIO MANUEL CARDOSO MENDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 885/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1549, de 02/03/23, propondo à Câmara

Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 105334, de agosto de 2023 (58m3/230,40€), e 119574, de setembro de 2023 (81 m3/343,10€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**10-ASSUNTO:** CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** GRAÇA MARIA RODRIGUES CUNHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 889/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6907, de 25/10/2023, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 124325 de setembro de 2023 (330m3/523,82€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**11-ASSUNTO:** ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** JOÃO GONÇALVES RUA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 881/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5782, de 12/09/2023 e 6078, de 22/09/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de João Gonçalves Rua, utilizador da instalação predial n.º 8467, sita na Praceta Dr. António M. Pintado, n.º 16 – 1.º esq., Bairro de Alvorações, Lamego.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**12-ASSUNTO:** ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** MARIA DO CÉU PINTO GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 851/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5610, de 01/09/2023 e 5918, de 18/09/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria do Céu Pinto Gomes, utilizadora da instalação predial n.º 17653, sita na Av. D. Egas Moniz, Rina de Cima, Lamego.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**13-ASSUNTO:** ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

**REQUERENTE:** JORGE MANUEL SOARES VIDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 851/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 6193 de 27/09/2023 e 6243 de 29/09/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Jorge Manuel Soares Vides, utilizador da instalação predial n.º 32731, sita na Rua da Seara, n.º 104 – 1º Andar, Lamego.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**14-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**

**REQUERENTE: ANA MARIA MENDES LOPES**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 890/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 6432, de 09/10/2023 e 6701 de 18/10/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Ana Maria Mendes Lopes, utilizadora da instalação predial n.º 2728, sita na Av. de São Tiago, n.º 1595 – 2.º dto., Sande.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**15-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**

**REQUERENTE: ANA MARIA TRINDADE MORAIS**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 891/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 6609, de 16/10/2023 e 6890 de 25/10/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Ana Maria Trindade Morais, utilizadora da instalação predial n.º 25576, sita na Travessa do Senhor dos Aflitos, n.º 19, S. Geão - Penajóia.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**16-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**

**REQUERENTE: MARIA DE LURDES PEREIRA DUARTE ALMEIDA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 893/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 6317 de 03/10/2023 e 6862 de 24/10/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria de Lurdes Pereira Duarte Almeida, utilizadora da instalação predial n.º 10320, sita na Travessa do Coito, Medelo - Lamego.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**17-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA –  
AUDIÊNCIA PRÉVIA**

**REQUERENTE:** ANTÔNIO CARLOS FERREIRA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 901/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo que a Câmara Municipal delibere a audiência prévia do requerente, consumidor n.º 16299, nos termos do artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

**18-ASSUNTO:** ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA - INDEFERIMENTO**REQUERENTE:** MANUEL GOMES DE AMORIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 887/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 3450 de 29/05/23 e 6840 de 24/10/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a decisão final de indeferimento definitivo do pedido de adesão ao tarifário social de Manuel Gomes Amorim, cliente n.º 7862, titular do contrato de fornecimento de água à instalação predial sita na Rua Fausto Guedes Teixeira, Bl.3 r/c dto.,Lamego.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, indeferimento definitivo do pedido, conforme proposto.

**19-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA IVONE PIRES DA COSTA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 849/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6318 de 03/10/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Ivone Pires da Costa Rodrigues, utilizadora da instalação predial n.º 4358, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 13 – 1º esq. - centro, Lamego.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**20-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA**REQUERENTE:** ELSA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 894/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo que a Câmara Municipal delibere a audiência prévia da requerente, consumidora n.º 31392, nos termos do artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se

pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de renovação à tarifa social.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

## **21-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA FATURA DA ÁGUA EM PRESTAÇÕES**

### **REQUERENTE: SUSANA CLARA MEDEIROS MOREIRA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 880/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo que a Câmara Municipal deferira a pretensão da requerente, autorizando-a a proceder ao pagamento fatura da água n.º 97775, de julho de 2023, no valor de 212,14 €, em 10 prestações mensais.

São devidos juros de mora a apurar na data do pagamento da primeira prestação e tarifa de aviso prévio de suspensão de serviços, entretanto emitido.

A falta de pagamento de uma das prestações implicará a exigibilidade da totalidade das restantes. Para além do cumprimento plano prestacional, uma vez aprovado, deverá manter regularizada a faturação mensal respeitante à prestação de serviços de fornecimento de água, drenagem de águas residuais e recolha e tratamento de resíduos sólidos, da sua instalação predial.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

## **22-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DE LAMEGO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 875/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6689/DSSU, de 18/10/2023, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização, na freguesia de Lamego, de acordo com a seguinte planta de sinalização:

- Sinal de trânsito de sentido único (H3), na travessa da Agra entroncamento com a rua de Agra.
- Sinal de sentido proibido (C1), na travessa da Agra, entroncamento com a rua Estrada de Alvelos.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

## **23-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DE LAMEGO**

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos informou o Executivo Municipal que, de acordo com a informação n.º 6946/DSSU, de 27/10/2023, decidiu aprovar a colocação da seguinte

sinalização vertical, na rua Eng. Manuel da Silva Almeida, em frente ao acesso ao parque do Estabelecimento Prisional de Lamego:

- Um sinal paragem e estacionamento proibido (C16), acompanhado com painel adicional com a informação (às quintas-feiras de manhã);
- Um sinal de fim de paragem e estacionamento proibido (C21).

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98 de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março, e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

**Deliberação:** O Executivo tomou conhecimento.

**24-ASSUNTO:** CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA GESTÃO, EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PAGO NA VIA PÚBLICA À SUPERFÍCIE NA CIDADE DE LAMEGO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS CONCURSAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 886/2023 do senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

*“O atual sistema de gestão do estacionamento pago à superfície na cidade de Lamego não corresponde às exigências de modernidade, de eficácia, e comodidade para o cidadão, que necessita de estacionar a sua viatura nas zonas mais centrais da cidade de Lamego.*

*Torna-se assim necessário instalar equipamentos mais evoluídos tecnologicamente, que disponibilizem novas formas de pagamento, que permitam uma melhor monitorização e gestão, e uma fiscalização mais eficaz.*

*À semelhança do que se tem verificado em muitas das cidades portuguesas, a opção tem sido pela concessão da gestão, exploração, manutenção, e fiscalização do estacionamento pago à superfície, com ganhos evidentes na eficácia e qualidade do serviço.*

*A concessão inclui a aquisição, a instalação, a conservação e a manutenção das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, assim como da rede de sensorização, bem como todas as faculdades que sejam instrumentais ou necessárias ao desenvolvimento das atividades.*

*Como contrapartida financeira, o Município de Lamego receberá do concessionário um mínimo de 50% da receita bruta efetiva, com garantia mínima mensal de 5.000,00€.*

*Proponho assim à Exma. Câmara Municipal que, ao abrigo do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovado a abertura do procedimento de concurso público para a “concessão da gestão, exploração, manutenção, e fiscalização de lugares de estacionamento pago na via pública à superfície na cidade de Lamego”, nos termos do Programa do Procedimento e*

*Caderno de Encargos que se anexam à presente proposta e dela fazem parte integrante, e posterior envio para deliberação da Assembleia Municipal.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu os seguintes esclarecimentos: “O Município de Lamego tem um sistema de gestão do estacionamento de superfície que não está adaptado aos modelos mais atuais, quer do ponto de vista da fiscalização, quer do ponto de vista dos equipamentos.

A fiscalização é de máxima importância, pois se não houver fiscalização, não há cumprimento das regras e se não houver cumprimento das regras, não se atingem os objetivos pretendidos com o estacionamento tarifado. Um dos objetivos é promover a rotação dos lugares de estacionamento para que quem acede, nomeadamente, às atividades económicas que estão nos espaços centrais da cidade, ou conexas, possa ter estacionamento quando precisa e que, quem ali mora, também tenha condições para ter ali a viatura, quando não tem garagem, ou quando tem garagem e tem mais do que uma viatura.

Este problema da fiscalização cruza-se com outro aspeto, que se prende com a necessidade do Município ter um serviço de fiscalização contratado à PSP, que tem custos para o Município e para o cidadão tem coimas pesadas de acordo com o código da estrada.

Portanto, esta situação será alterada no novo modelo de concessão da gestão do estacionamento.

Em relação aos equipamentos que estamos a utilizar, são muito limitativos, nomeadamente nas modalidades de pagamento admitidas, pois hoje em dia, em muitos locais, já é possível pagar o estacionamento através de uma aplicação, ou da Via Verde, ou através de MBway, entre outras hipóteses, sendo que os equipamentos que estamos a utilizar, não têm essa capacidade.

Substituir apenas os equipamentos implicaria investimento, que tinha de ser acompanhado por plataformas, num sistema de gestão que o Município teria de adquirir e afetar recursos. Se olharmos para as contas de exploração de estacionamento tarifado, chega-se à conclusão que isso não será viável, se não for feito por uma empresa, que já tenha a estrutura montada e que já tenha alguma escala.

Relativamente à área de intervenção, além da área atualmente objeto de pagamento, vamos incluir mais dois espaços, nomeadamente, o parque junto ao Salão Paroquial de Almacave e o parque junto ao Posto de Turismo.

Entendemos que a inclusão desses espaços se justifica, pois estão praticamente transformados na garagem de muitas pessoas que ali moram e que têm alternativa no outro lado da rua, nomeadamente em toda a rua dos Bombeiros, onde o estacionamento não é pago.

*Do ponto de vista financeiro, prevemos que, com uma fiscalização adequada a receita pode subir dos atuais 120 mil, 130 mil euros brutos, em média, o que significa que estamos a propor uma divisão de receita em partes iguais entre a concessionária e o Município, com o mínimo de 5 mil euros por mês, ou seja, 60 mil euros, ou seja, 50% da receita atual.*

*Se nada mudasse, repartiríamos a receita, e o Município deixaria de ter o custo da fiscalização da PSP, do papel, das baterias, da recolha das moedas. Se a receita subir, o Município poderá vir a receber uma receita líquida muito superior à que hoje recebe e ter, efetivamente, uma gestão adequada.*

*Como sabem, este concurso já foi feito há uns anos, mas depois não foi adjudicado. Hoje a situação é bastante diferente, nomeadamente nas soluções tecnológicas que estão disponíveis e que são ainda mais evoluídas, por exemplo o que se verifica no Concelho do Peso da Régua, onde o estacionamento é tarifado e funciona muito bem e a fiscalização é bastante eficaz, promovendo a rotação que é necessária para que, em lugares centrais mais constrangidos onde o estacionamento é escasso, se possa circular e estacionar.*

*Entendemos, portanto, que é uma boa solução para podermos renovar o modelo de estacionamento e os equipamentos de controlo.*

*Está também prevista uma pequena zona piloto para sensores de estacionamento que permitam dar indicação dos lugares vazios.”*

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** proferiu o seguinte: “Se bem me lembro existe um processo pendente em tribunal relacionado com um antigo concurso similar a este. Gostaríamos de saber qual o ponto de situação relativamente a esse processo.

*Outra questão que gostaríamos de ver esclarecida, prende-se com o parecer jurídico, que acompanha a proposta e que refere várias questões que o senhor Presidente da Câmara terá colocado no decorrer desse concurso, mas analisando todos estes argumentos, não se percebe muito bem quais são as dúvidas colocadas.*

*Em relação a esta solução técnica apresentada no Caderno de Encargos parte da experiência da existência da mesma, ou não?.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração: “O processo está a decorrer normalmente, em princípio não haverá adjudicação, o que poderá haver é uma indemnização se o tribunal assim o entender.

*Em relação às perguntas que coloquei ao advogado sobre o concurso, prenderam-se essencialmente com o critério de adjudicação que tinha sido proposto pelos serviços técnicos e que incluía uma espécie de prova de conceito, ou seja, a empresa tinha de trazer o equipamento, instalá-lo e explicar as funcionalidades. No entanto, entendi que, do ponto de vista jurídico, ia ser uma prova contestada, porque os outros concorrentes não estavam a ver o modelo do que estava a ser avaliado, pelo menos não era assim que estava previsto. E*

*como este ponto tinha um peso muito grande, se o júri não tivesse o mesmo critério no primeiro e no último, provavelmente não ia à frente com o processo ao longo das apresentações, podendo haver discrepâncias, e portanto, essa prova prática acabou por cair, na sequência das questões que coloquei.*

*Relativamente à questão colocada sobre a solução técnica, é verdade, ela parte da apreciação dos diversos Cadernos de Encargos que foram apresentados por municípios recentemente. Fomos filtrando até chegar a um critério que nos parece razoável e que não limita nenhum tipo de solução, porque essa lista exaustiva de critérios, levará a uma determinada altura em que só uma empresa se encaixa, o que não interessa.”*

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** proferiu ainda o seguinte: *“Gostaria de saber como é que funcionarão os referidos sensores. Como é que é possível instalar sensores de estacionamento que nos mostrem que os carros estão estacionados, ou não. Já vi esse sistema em parques de estacionamento cobertos, mas confesso que na rua nunca vi.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu o seguinte: *“Esses sensores já existem, são parecidos com os sinalizadores que existem junto às passadeiras que têm uma luz e um micro painel. Há sensores desses magnéticos que detetam os lugares de estacionamento livres, no entanto, têm um inconveniente, pois nos lugares onde um carro ficar estacionado vários dias, a bateria do sensor acaba.”*

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** proferiu ainda o seguinte: *“Pelo que estou a concluir, a única vantagem deste concurso para o cidadão em geral é ter mais facilidades de pagamento, se bem que, na minha opinião, a adesão a esse tipo de pagamentos, aqui no interior do país não é tão visível como nos grandes centros.*

*Em relação à receita, e conforme o senhor Presidente referiu, tem sido em média, e descontando os anos da pandemia, 146 mil euros, mesmo já descontando os 10 mil euros que são devolvidos a entidades previstas na lei. Ou seja, a Câmara Municipal vai perder uma receita média de 80 mil euros, por ano.*

*O que consta dos documentos anexos à presente proposta de deliberação é que a Câmara Municipal, fica, em média, com 146 mil euros e tem funcionários para fazer este trabalho. Se o Município perder 79 mil euros, após o concurso chegar ao fim e ser feita a adjudicação, e se a receita aumentar hipoteticamente para 200 mil euros, a Câmara Municipal perde 100 mil euros.*

*Quanto mais a empresa faturar, mais receberá a empresa e mais receberá a Câmara Municipal, mas como a Câmara deixou de receber o valor inicialmente referido, está a perder dinheiro.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu ainda o seguinte: *“Em relação à afirmação do senhor Vereador António Manuel Marques Luís sobre os modos de pagamento, discordo*

*completamente, pois cada vez mais as pessoas usam os mais variados sistemas de pagamento. Mas tem ainda mais vantagens, nomeadamente a constante atualização dos equipamentos e a fiscalização mais eficaz.*

*Relativamente aos cálculos apresentados pelo senhor Vereador António Manuel Marques Luís sobre a receita, acrescento o seguinte: se a receita eventualmente subir dos 146 mil euros, de média, para 160 mil euros, a Câmara Municipal já está a ganhar dinheiro. Se receber 80 mil euros limpos, sem fazer qualquer tipo de investimento, nem tiver qualquer tipo de custo, e tendo o benefício de ter um sistema de gestão de estacionamento, o Município já está a lucrar.*

*A receita vai subir com o modelo de gestão anual, se o modelo de gestão mudar, as formas de pagamento e o modelo de fiscalização forem diferentes.*

*No entanto, convém salientar que as contraordenações, não podem ser consideradas receita de estacionamento, são apenas um desvio, porque o sistema não funciona.*

*Os 146 mil euros referidos estão deturpados com a consideração da receita das contraordenações.*

*Em média, se considerarmos a receita dos parquímetros, e deduzirmos o valor pago à PSP, a manutenção dos equipamentos, e o trabalho de recolha das moedas, o Município não fica com 80 mil euros de receita líquida em média anual, e portanto, a partir do momento em que um modelo de gestão novo consiga catapultar a receita para 150/160 mil euros, o Município está a ganhar dinheiro e ficou com um sistema muito mais eficiente e funcional de gestão.”*

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** proferiu ainda o seguinte: “O Município tem algum estudo que indique quanto é que custaria a instalação desse equipamento?

*Isto realmente poderia ser interessante se houvesse um estudo económico que demonstrasse a validade desta alternativa, assim é um mero palpite. Acreditamos que realmente, feito por uma empresa é mais benéfico para o Município.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu ainda o seguinte: “Se montarmos novos equipamentos e tivermos que gerir plataformas de pagamento, nomeadamente, MBway, Multibanco, Via Verde, se tivermos de gerir contraordenações, recrutar funcionários para fiscalizarem os equipamentos novos e controlar matrículas. São dois salários mais o backoffice dessa gestão que vai ocupar uma terceira pessoa, consome a receita toda dos 80 mil euros, ou grande parte dela.

*Se não houver essa escala, não temos capacidade para fazer mais do que aquilo que fazemos atualmente, que é manter o acordo com a PSP, ir mudando as baterias e colocar papel. Entretanto, as multas multiplicam-se e temos de ter um técnico superior a tratar dessas contraordenações, temos de tramitar imensos processos e ainda transferir mensalmente parte do valor das contraordenações para PSP e para a GNR.”*

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** proferiu ainda o seguinte: *“Vai haver, ou já existe, um cartão mensal com um custo de 60 euros, por mês, para quem reside nas ruas que têm estacionamento pago. Chamo a atenção para o facto de haver moradores que não vão conseguir estacionar o carro à porta.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu o seguinte: *“Esse cartão já existe e será revisto no novo Regulamento Municipal, o qual será revisto, em função da transferência do estacionamento para a empresa concessionária.*

*Tínhamos o Parque de Estacionamento do Espírito Santo a funcionar e temos as garagens de recolha, nomeadamente na Rua de Fafel, entre outros, e portanto, se fôssemos dizer às pessoas que podiam estacionar o carro na rua por 20 ou 30 euros por mês, ninguém iria estacionar o carro no parque, ninguém alugaria uma garagem, ninguém utilizaria a garagem de recolhas, todas as pessoas iriam optar por estacionar o carro na rua, à porta de casa. Portanto, esse custo foi propositadamente elevado para manter esse sistema de aluguer.*

*Neste novo modelo de concessão, essa situação pode ser alterada, porque isso vai depois ser integrado no modelo de gestão da própria empresa.”*

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O Senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta de deliberação referente à abertura de um concurso público para a “concessão da gestão, exploração, manutenção e fiscalização de lugares de estacionamento pagos na via pública à superfície na cidade de Lamego”, tendo em conta as considerações e questões levantadas pelo senhor Vereador António Manuel Marques Luís. E considerando a necessidade de alterar efetivamente o sistema de gestão de estacionamento em vigor, o caderno de encargos proposto não acautela os interesses do Município de Lamego e muitos menos dos municípios.*

*Os Vereadores do Partido Socialista não concordam com o alargamento das áreas de intervenção, não encontram ainda resposta quanto à questão do estacionamento dos residentes e quanto ao prazo de adjudicação de dez anos. Consideramos ser um prazo extremamente longo, verificar-se-ão várias alterações, quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista da gestão do estacionamento e o presente caderno de encargos prenderá o Município às obrigações nele constantes.*

*Acresce, ainda, que a indefinição do processo judicial em curso, não traz resposta que permita o encerramento sobre a questão levantada há cerca de sete anos, pelo que votamos contra.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votamos favoravelmente à abertura do concurso público para a concessão do estacionamento na via pública, com um modelo que defende os interesses do Município de Lamego e os interesses dos lamecenses.*

*Os lamecenses têm a ganhar com um sistema moderno de gestão do estacionamento tarifado, que permita o acesso e o estacionamento às principais zonas da cidade, nomeadamente ao comércio e serviços ali instalados e que dê também resposta aos moradores, especialmente nas zonas onde há prédios mais antigos que não têm garagens.*

*Do ponto de vista técnico, será uma evolução muito grande e do ponto de vista financeiro será também benéfico para os lamecenses, posto que o sistema de fiscalização gradual, com a incidência de um número elevadíssimo de multas também de grande valor, levou a que praticamente 30% da receita do estacionamento decorresse de multas e não da cobrança dos parquímetros.*

*Com o novo modelo iremos promover essa alteração, permitindo que o cidadão pague apenas, mas que pague sempre, o tempo que utiliza de estacionamento tarifado e quando não cumprir seja penalizado, nos termos regulamentares e não, nos termos do código da estrada, que é muito mais penalizador.*

*Do ponto de vista financeiro, o Município de Lamego ficará beneficiado, porque deixará de ter um conjunto de custos, nomeadamente com a fiscalização da PSP e a manutenção de um conjunto de equipamentos que estão obsoletos.*

*Relativamente ao prazo da concessão, o prazo é de dez anos, porque está prevista toda a renovação dos equipamentos, bem como a introdução de um sistema de localização de espaços disponíveis para estacionar, que exige um grande investimento que terá de ser amortizado ao longo de vários anos.*

*Quanto à evolução que ocorrerá nos modelos de estacionamento, o que verificamos é que temos um sistema com mais de vinte anos, que ainda se mantém em serviço, portanto, acreditamos que o sistema que vier a ser concessionado irá funcionar durante os dez anos e ficará em condições de continuar a funcionar pelo Município se não houver renovação da concessão no fim desse prazo.*

*Finalmente, em relação ao processo judicial, também já dei resposta a essa questão que foi suscitada no debate sobre esse ponto. O que está em causa é um pedido de indemnização e não o seguimento do processo concursal que foi lançado há sete anos atrás, portanto, nesse*

*sentido, quando houver decisão dos tribunais, será cumprida a sentença e encerrado, em definitivo o procedimento concursal.”*

**25-ASSUNTO:** MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 900/2023 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovado o Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira a celebrar com a Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais, para a execução das obras de requalificação dos passeios no lugar do Monte e das instalações sanitárias no edifício sede, com vista a melhorar as condições de segurança da circulação de pessoas, e dos equipamentos públicos, considerando o interesse municipal e a oportunidade da Junta de Freguesia colaborar com meios próprios na sua execução, e o submeta para deliberação da Assembleia Municipal.

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O Senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do partido Socialista votam contra, dando como reproduzida a minha intervenção proferida na anterior reunião de Câmara aquando da discussão do ponto 18, relativamente à Minuta de Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira a celebrar com a União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções.*

*Acréscito apenas que, com mais esta proposta de deliberação, demonstra inequivocamente que a gestão dos protocolos de cooperação técnica e financeira a celebrar com as Juntas de Freguesia em geral é um mero instrumento de angariação de clientes políticos e não uma preocupação com o desenvolvimento integrado do Município, no sentido de satisfazer os interesses das populações de todas as freguesias de uma forma equitativa.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votamos favoravelmente e não nos merece qualquer comentário a declaração de voto do Partido Socialista, a qual é de tal forma infeliz, que não merece qualquer resposta.”*

**DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04**

**26-ASSUNTO:** PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MULTIUSOS DE LAMEGO

**REQUERENTE:** ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESTGL

Presente à reunião a proposta de deliberação da senhora Vice-Presidente do seguinte teor:

*“A Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego (AEESTGL) solicitou a cedência da nave e galerias do Centro Multiusos de Lamego (CML), entre os dias 23 e 27 de novembro de 2023, para a realização do evento “Semana do Caloiro”.*

*De acordo com a tabela/preçário de utilização do Regulamento Municipal de Utilização do Centro Multiusos de Lamego (RMUCML), a taxas a pagar pelo evento será de € 1250,00, já com 50% de desconto, por se tratar de uma Instituição sem fins lucrativos do Concelho.*

*Todavia, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3º do RMUCML, e considerando que a atividade é importante para o dinamismo e reconhecimento da cidade de Lamego, bem como o fato de a AEESTGL ser uma organização representativa dos alunos da ESTGL, sem fins lucrativos, que participa em todas as questões de interesse estudantil, promovendo a formação cívica, recreativa e cultural dos seus membros, fomentando o espírito de união, solidariedade e convívio entre os mesmos.*

*Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que, pela cedência de utilização do CML, para a realização do evento em causa, seja aplicado o valor correspondente a 10% do valor orçamentado, ou seja, € 125,00.*

*Mais se propõe que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9º do RMUCML, e atendendo ao valor diminuto a pagar, que seja permitida a utilização requerida, sem a celebração de um contrato, ficando a AEESTGL sujeita ao cumprimento de todas as obrigações previstas no RMUCML, nomeadamente o pagamento prévio do valor definido.”*

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

## **27-ASSUNTO:** CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – 2023/2024

Presente à reunião a proposta de deliberação da senhora Vice-Presidente do seguinte teor:

*“Conscientes das dificuldades económicas que afetam alguns agregados familiares do concelho de Lamego, que constituem sérios obstáculos ao prosseguimento de estudos dos seus descendentes, pretende-se que a atribuição de bolsas de estudo contribua para proporcionar o acesso ao ensino superior aos jovens lamecenses que, não obstante a sua situação económica, pretendem continuar a sua formação académica.*

*Considerando que as ações desta natureza enquadram-se nas competências atribuídas aos Municípios, nos termos das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.*

*Considerando que para a concretização destas atribuições foram cometidas às câmaras municipais competências em matéria de ação social escolar, designadamente no que respeita*

a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes, conforme se alcança do preceituado na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Considerando que se encontra em vigor o Regulamento Municipal para Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, aprovado em reunião da Assembleia Municipal, realizada a 16 de abril de 2007 e publicado no Jornal do Douro n.º 367, de 25 de abril de 2007.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 3/2021, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura, desporto e juventude, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do n.º 2 do artigo 4º e n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento, no sentido de:

1. Aprovar a atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2023/2024, de acordo com o n.º 1 do artigo 5º, com o valor máximo anual de 1.000,00€ (mil euros), a todos os candidatos elegíveis, nos termos dos critérios a definir pelo Júri nomeado para o efeito;
2. Dar conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 5º;
3. Autorizar a publicitação da data de apresentação de candidaturas, até 30 de novembro de 2023, mediante a afixação de editais nos lugares habituais, ao abrigo do n.º 1 do artigo 7º;
4. Aprovar a seguinte constituição do Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 9º:

Presidente: Tânia Isabel da Cruz Pereira Jerónimo – Chefe da DJED;

Vogais efetivos: Elisabete Maria Pereira da Silva – Técnica Superior da DJED e Susana Cristina Santos Monteiro Coruche – Técnica Superior da UAS;

Vogais suplentes: Rosa Maria Henriques do Carmo – Coordenadora Técnica da DJED e José Pedro da Rocha Oliveira – Técnico Superior do Gabinete de Apoio Pessoal.”

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

## **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO — CÓD. DDET | 07**

**28-ASSUNTO:** PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – VENDA DE VELAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

**REQUERENTE:** CARLOTA SOFIA DE JESUS ALMEIDA FERNANDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 909/2023 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere a ratificação do seu despacho, datado de 31 de outubro de 2023, no qual deferiu a pretensão da requerente, autorizando-a a ocupar o espaço público para instalação de uma banca com uma área de 1 m2, no cemitério da Cruz Alta, de 31 de outubro a 01 de novembro, para venda de velas.

As taxas pagar pela requerente são de 5,26€.

**Deliberação:** Ratificado por unanimidade.

O Senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

*“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, não obstante o despacho do senhor Presidente da Câmara, continuar sem mencionar a justificação da urgência.”*

### **29-ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE VELAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

**REQUERENTE:** OLIMPIO JOSÉ DE ALMEIDA RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 910/2023 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere a ratificação do seu despacho, datado de 31 de outubro de 2023, no qual deferiu a pretensão do requerente, autorizando-o a ocupar o espaço público para instalação de uma banca com uma área de 1 m2, no cemitério da Santa Cruz, de 31 de outubro a 01 de novembro, para venda de velas.

As taxas pagar pelo requerente são de 5,26€.

**Deliberação:** Ratificado por unanimidade.

O Senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

*“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, não obstante o despacho do senhor Presidente da Câmara, continuar sem mencionar a justificação da urgência.”*

### **30-ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – JARDIM DO MERCADO

**REQUERENTE:** CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 874/2023 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, propondo que a Câmara Municipal autorize a utilização do espaço público “Jardim do Mercado”, em frente à Universidade Sénior, para a realização de uma Feirinha Solidária, com o objetivo de angariação de fundos.

Esta atividade decorrerá nos dias 17 e 18 de novembro de 2023, das 10h00 às 17h00.

Atendendo à finalidade do evento e ao cariz solidário, poderá ser ponderada, pela digníssima Câmara Municipal, a isenção de taxas a pagar pelo requerente, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º, do Regulamento Geral de Taxas.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do espaço público “Jardim do Mercado”, em frente à Universidade Sénior, concedendo, ainda, a isenção do pagamento total das respetivas taxas, atendendo à finalidade e ao cariz solidário do evento.

**31-ASSUNTO:** CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 497/23

**REQUERENTE:** CLÁUDIA SOFIA CARDOSO PINTO DIAS

**LOCAL:** QUINTA DA QUELHA DO MACACO — LAMEGO (ALMACAVE/SÉ)

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2352, de 11/10/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 12/10/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**32-ASSUNTO:** CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE ART.º 495 - A – PROC. 618/23

**REQUERENTE:** FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

**LOCAL:** LUGAR DE SANTO ANTÓNIO A QUINTA - FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2460, de 26/10/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 27/10/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**33-ASSUNTO:** CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 639/23

**REQUERENTE:** JOSÉ MÁRIO ALVES DE SOUSA

**LOCAL:** LUGAR DA DEBRANDA - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2418, de 18/10/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 19/10/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**34-ASSUNTO:** CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ART.º 7 – D – PROC. 640/23

**REQUERENTE:** JOSÉ MÁRIO ALVES DE SOUSA

**LOCAL:** LUGAR DA COSTA - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2419, de 18/10/2023,

e do parecer do chefe da D.O.U., de 19/10/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**35-ASSUNTO:** CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ART.º 3 – D – PROC. 641/23

**REQUERENTE:** JOSÉ MÁRIO ALVES DE SOUSA

**LOCAL:** LUGAR DA COSTA - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2420, de 18/10/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 18/10/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**36-ASSUNTO:** CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 650/23

**REQUERENTE:** JOSÉ MÁRIO ALVES DE SOUSA

**LOCAL:** LUGAR DO AZEDEIROS - MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2475, de 30/10/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 31/10/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**37-ASSUNTO:** CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 651/23

**REQUERENTE:** JOSÉ MÁRIO ALVES DE SOUSA

**LOCAL:** LUGAR DA GÔDA - MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2276, de 30/10/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 31/10/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**38-ASSUNTO:** CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 652/23

**REQUERENTE:** JOSÉ MÁRIO ALVES DE SOUSA

**LOCAL:** LUGAR DE SANTA MARINHA - MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2277, de 30/10/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 31/10/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**39-ASSUNTO:** CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ARTº 1310 - D – PROC. 653/23

**REQUERENTE:** JOSÉ MÁRIO ALVES DE SOUSA

**LOCAL:** LUGAR DO SOUTO - MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2278, de 30/10/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 31/10/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**40-ASSUNTO:** SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA QUINTA DAS LAGES – BLOCO 2 – CENTRO E2 – LAMEGO – PROC. 897/10

**REQUERENTE:** CONDOMÍNIO SITO NA QTA. DAS LAGES - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2200/DOU, de 22/09/2023, que refere que a requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 21/08/2022, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**41-ASSUNTO:** SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA QUINTA DAS LAGES – BLOCO POENTE – LAMEGO - PROC. 95/12

**REQUERENTE:** CONDOMÍNIO QTA. DAS LAGES - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2207/DOU, de

22/09/2023, que refere que a requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 21/08/2022, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**42-ASSUNTO:** SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NO LUGAR DOS BARREIROS - EDIFÍCIO BARREIROS - BLOCO B - LAMEGO- PROC. 767/08

**REQUERENTE:** CONSTRUÇÕES JOSÉ DA SILVA & FILHOS LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2204/DOU, de 22/09/2023, que refere que a requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 21/08/2022, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**43-ASSUNTO:** SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA RUA DO BARRONCO BLOCO A - LAMEGO - PROC. 520/14

**REQUERENTE:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BOAVISTA SITO NA RUA DO BARRONCO BLOCOS A, B E C

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2203/DOU, de 22/09/2023, que refere que a requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 21/08/2022, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**44-ASSUNTO:** SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA URBANIZAÇÃO MARTIR S. SEBASTIÃO, LOTE 6 BLOCO C – LAMEGO - PROC. 832/11

**REQUERENTE:** CONDOMÍNIO SITO NA QTA. MÁRTIR S. SEBASTIÃO, LOTE 6, BLOCOS A,B,C

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2202/DOU, de 22/10/2023, que refere que a requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 18/08/2022, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

#### **45-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO ANEXO – PROC. 221/13**

##### **REQUERENTE: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE LALIM**

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2441, de 23/10/2023, que refere que, de acordo com o referido no artigo 24º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as dispensas totais ou parciais do pagamento de taxas municipais.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º do citado Regulamento, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas constantes da Tabela Geral, sem prejuízo das licenças ou autorizações necessárias a pagar por pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, associações culturais, desportivas, recreativas, religiosas, cooperativas ou profissionais e instituições particulares de solidariedade social.

O requerente enquadra-se numa instituição particular de solidariedade social e o valor das taxas a liquidar é de 656,06 €.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere reduzir em 50% da taxa a liquidar pelo requerente.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

#### **DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - CÓD. DIM**

##### **46-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO LUGAR DA PONTE – CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 6721/2023 do senhor Presidente da Câmara, propondo que a Câmara Municipal delibere ratificar o seu despacho, datado de 17 de outubro de 2023, no qual autorizou a correção da numeração do mapa de quantidades de

trabalho da empreitada de “Construção do Parque de Lazer do Lugar da Ponte – Sé”, tendo por base a informação n.º 6642/DIM, de 17 de outubro de 2023.

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O Senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista, por coerência com a posição assumida em propostas de deliberação anteriores, em que está em causa a ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, votam contra, porquanto não existe qualquer justificação para que o senhor Presidente da Câmara assuma competências que são deste órgão, Câmara Municipal. Do ponto de vista do conteúdo, é compreensível a existência de lapsos, ou erros por parte dos serviços, mas é importante registar-se que uma situação de constantes mutações na orgânica dos serviços de chefias em regime de substituição, propicia ambientes de trabalho mais conducentes ao registo destes erros.”*

O Senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Não são as alterações orgânicas ou a situação dos Chefes de Divisão estarem em regime de substituição, que já era assim no mandato anterior, mas apenas o elevado número de trabalho a que estão submetidos e a pressão com que estão a desenvolvê-lo que, efetivamente, tem levado a algumas situações de erros que são reconhecidos e corrigidos e é isso que importa salientar por parte dos serviços, que é a assunção plena das suas responsabilidades quando as coisas correm bem e quando correm menos bem.”*

#### **47-ASSUNTO: MINUTA**

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

#### **48-ASSUNTO: TERMO**

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

Presidente  
Secretária

A Secretária